PAUTA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA EM 9 DE MAIO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

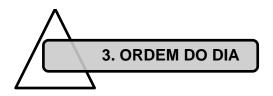


- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FÁBIO DE VARGAS PADILHA.



- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 3/5/2022.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:
 - **Projeto de Lei n.º 032/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medianeira e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
 - Projeto de Lei n.º 033/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
 - Projeto de Lei n.º 040/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

- Comissão de Finanças e Orçamento.
- Projeto de Lei do Executivo n.º 041/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), dando outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- Projeto de Lei do Executivo n.º 042/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.320.075,93 (um milhão, trezentos e vinte mil, setenta e cinco reais e noventa e três centavos), dando outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- Projeto de Lei do Executivo n.º 043/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.123.318,13 (seis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e treze centavos), dando outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- Projeto de Lei do Executivo n.º 044/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 72.048,62 (setenta e dois mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), dando outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- Projeto de Lei do Executivo n.º 045/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil), dando outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 054/2022, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Hermes Parcianello, solicitando a viabilização de recursos junto ao MEC/FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no valor de R\$ 443.815,45 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), através do Programa de Ações Articuladas (PAR), visando a implantação de um Módulo Infantil na Escola Municipal Fernando Pessoa, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- O projeto do Módulo Educação Infantil foi desenvolvido para ampliar o atendimento de escolas existentes, sejam elas de Educação Infantil e/ou Fundamental, em área de terreno desocupada dessas escolas. O módulo destinado a escolas existentes, não possui área administrativa, cozinha ou área de serviço, sendo composto apenas por duas salas, sanitário, solários e área de refeitório, e atendendo até 96 alunos em dois turnos, ou 48 em período integral.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 2. Requerimento nº 055/2022, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando que, em função da expiração dos Contratos nº 048, 049, 050 e 051/2020, nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) até que sejam designados novos técnicos, como ocorrerão os treinos; b) há alguma licitação, ou concurso em andamento, para a contratação de novos técnicos, e qual a previsão para que estas vagas sejam novamente preenchidas; c) durante o período sem técnicos, como a Administração irá estruturar as equipes e proceder com relação as competições já marcadas. JUSTIFICATIVA:- Os referidos Contratos possuem como objeto a "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissionais habilitados no ensino de esportes em escolinhas de modalidades individuais e coletivas, com aprendizado em contraturno escolar", sendo o 48 para basquete, judô e handebol, o 49 para atletismo e futebol, o 50 para futsal e voleibol, e o 51 para ginástica rítmica, todos expirando no dia 11 de maio. Fomos informados pelos técnicos que trabalham nestas empresas que, segundo informado pelo Poder Executivo, os contratos não serão renovados. Não possuímos conhecimento sobre a realização de novo processo licitatório e com o encerramento dos contratos, o Município não contará com técnicos para as escolinhas e equipes de todas as referidas modalidades. Para que os treinos possam continuar sem interrupções é necessária a contratação de novos profissionais, mantendo a regularidade no oferecimento de atividades no contraturno escolar de crianças e adolescentes, e garantindo a participação do Município em competições regionais e estaduais, algumas já marcadas e com presença confirmada.-(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 3. Requerimento nº 056/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, informações sobre as políticas públicas em favor de crianças e adolescentes desenvolvidas em cada Secretaria, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social. JUSTIFICATIVA:- Diante da crise na segurança pública, são muitos os questionamentos sobre as causas do aumento da criminalidade. Sabemos que

uma das principais causas é o abandono da família e a falta de programas que façam a inserção destes jovens na sociedade. Com isso eles procuram fugir das dificuldades ingressando no mundo das drogas e consequentemente indo pelo caminho da marginalidade. É necessário que o estado promova ações que possam distanciar os nossos jovens destas armadilhas através de programas que os valorizem e promovam para uma vida melhor. Solicitamos, portanto, que os supracitados Secretários nos informem quais as iniciativas do Executivo Municipal para amparar e promover a cidadania entre os adolescentes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 4. Requerimento nº 057/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio Franca, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando as seguintes informações: a) Se a Secretaria de Esportes possui estagiários de cursos de Graduação em Educação Física ou semelhantes, e caso positivo, encaminhar relatório contendo nomes, atividades desenvolvidas, carga horária, expediente de trabalho, e nome do profissional que supervisiona cada estagiário; b) quais os requisitos exigidos para que o estágio universitário obrigatório e não obrigatório possa ser cumprido junto a Secretaria de Esportes; c) qual o dispositivo jurídico que permite a contratação desses estagiários, e quais as especificações e limitações da modalidade utilizada. JUSTIFICATIVA:- O estágio enriquece o currículo e é uma ótima oportunidade para complementar a experiencia acadêmica, além de preparar o estudante para conquistar novas posições no mercado. No âmbito do estágio curricular obrigatório e não obrigatório em Educação Física a "orientação de estágio" corresponde a determinação de: conteúdo, intensidade, volume, forma, além dos procedimentos de aplicação das atividades propostas para o estagiário, incluindo a correspondente responsabilidade ética. Desta maneira, solicitamos as supracitadas informações para que possamos esclarecer as dúvidas e questionamentos apresentados, visto que, conforme estabelece a Lei nº 9.696 de 1º de setembro de 1998, em situação de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, as atividades próprias da profissão, exercidas em âmbito da Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física, devem ser acompanhadas e supervisionadas por Profissional de Educação Física da respectiva área de formação, devidamente habilitado pelo CONFEF/CREFs.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 009/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a realizar o repasse dos benefícios eventuais de que trata a Lei n.º 119/2008, de 28 de novembro de 2008 e suas alterações, por meio de créditos em cartão eletrônico.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 012/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, com apoio das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Desenvolvimento Econômico, o Programa de Fomento à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos). (Com Emenda).



- ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Quadra 25, com área total de 6.300m², situada no Bairro Condá, com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 19.131, para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas, à Associação dos Moradores do Bairro Condá.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).
- ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 034/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085/2005, de 16 de novembro de 2005 e Lei n.º 885/2020, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).
- ITEM 9. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).
- ITEM 10. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que declara de utilidade pública o INCODEF Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Desportivo do Futsal através do Lazer, Cultura, Educação e Meio Ambiente, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.796.132/0001-74, com sede na Rua Pará, n.º 1674, no centro de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).
- ITEM 11. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2022**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fábio de Vargas Padilha, que institui o Dia Municipal do Paratleta no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

- ITEM 12. **Indicação nº 109/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a pavimentação poliédrica da estrada de acesso a Comunidade da Linha Rosso. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada possui considerável fluxo de veículos, principalmente de grande porte levando insumos e escoando a produção agropecuária da região. Moradores locais nos informaram sobre as dificuldades enfrentadas ao transitarem por esta região, pois há muitos buracos e em dias chuvosos forma-se muita lama, dificultando e levando insegurança ao tráfego de veículos. Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo que viabilize a pavimentação poliédrica ou a realização de melhorias, ofertando maior segurança e comodidade a todos.
- ITEM 13. **Indicação nº 110/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a reconstrução de uma boca de lobo e das calçadas do seu entorno, na Rua Amazonas, esquina com a Rua Porto Alegre, Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:-Ocorreu que um caminhão ao transitar por este local, quebrou a estrutura da boca de lobo e as calçadas do entorno, impedindo o escoamento da água das chuvas e gerando transtornos

e insegurança aos pedestres. Moradores da região estão incomodados com o mal cheiro exalado pelo acúmulo de lixo e entulhos, além de preocupados com a possível formação de um criadouro de mosquitos, contribuindo com a já grave situação da dengue no Município. Diante do exposto, indicamos que o Poder Executivo encaminhe equipe para solucionar este problema.

ITEM 14. Indicação nº 111/2022, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a realização de estudos com o objetivo de autorizar à iniciativa privada, a concessão para implantação de um Cemitério Animal e atividade de cremação de cadáveres e restos mortais de animais domésticos e de pequeno porte. JUSTIFICATIVA:- A cremação de animais é o processo em que, após a morte do animal, seu corpo é cremado conforme serviço solicitado. A cremação dos animais garante que nenhum resíduo irá contaminar o solo. Além de ser benéfico para o meio ambiente, a cremação de animais é uma forma de homenagear o pet que, em vida, nos deu tantas alegrias, pois na cremação individual, as cinzas do seu animal de estimação retornam ao dono em urnas.

ITEM 15. **Indicação nº 112/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio do expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Maria de Vasconcelos, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica desta rua irá melhorar as condições de trafegabilidade e permitir uma melhor distribuição do fluxo de veículos pelas vias do Bairro, levando maior segurança e comodidade ao trânsito, especialmente próximo às instituições de ensino, a Unidade Básica de Saúde, e aos estabelecimentos comerciais da região.

ITEM 16. Indicação nº 113/2022, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de equipe para resolver os problemas existentes no telhado, calhas e sistema de escoamento da água das chuvas, no ginásio da Escola Municipal José Lorenzoni. JUSTIFICATIVA:- Sempre que ocorrem precipitações chuvosas o telhado e as calhas do ginásio não escoam a água adequadamente, gerando diversas goteiras pela quadra, impossibilitando, devido a insegurança do piso molhado e escorregadio, a sua utilização para a prática de atividades educativas e esportivas, motivo pelo qual Professores cobram a realização de manutenção na estrutura.

ITEM 17. **Indicação nº 114/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamin, indicando a instalação de lâmpadas de LED em toda a iluminação pública da Rua Florianópolis, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- As lâmpadas de LED, além de possuírem maior luminosidade, são mais duráveis e consomem menos energia, oferecendo economia de recursos e maior segurança aos munícipes que transitam pelas vias no período noturno.

ITEM 18. **Indicação nº 115/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Amapá, entre as Avenidas Brasil e Rio Grande do Sul. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a pavimentação asfáltica da referida via, que recebe considerável fluxo de veículos e pedestres,

e está com a pavimentação poliédrica bastante degradada pelo uso e ação do tempo. Salientamos que na intersecção da Rua Amapá com a Avenida Rio Grande do Sul, está localizada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que será diretamente beneficiada por esta melhoria.

ITEM 19. **Indicação nº 116/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Padre Antão, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A referida rua é paralela a uma das principais avenidas do Bairro e a sua pavimentação irá proporcionar uma melhor distribuição no fluxo de veículos, melhorando as condições de trafegabilidade e a segurança dos moradores.



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 6 de maio de 2022.

Marco Berta Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima

1ª Secretária